



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 694/2022, de 10 de novembro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 54/2023, de 28 de março de 2023; e o processo nº 23091.021178/2023-93, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró*.

§1º Dispensar o servidor docente Paulo Gabriel Gadelha Queiroz enquanto Representante Titular do Núcleo de Fundamentos da Computação, o qual é vinculado ao Colegiado de Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró*.

§2º Designar o servidor Paulo Henrique Lopes Silva como Representante Docente Titular do Núcleo de Fundamentos da Computação, o qual é vinculado ao Colegiado de Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró*.

§3º Designar o servidor Fábio Francisco da Costa Fontes como Representante Docente Suplente do Núcleo de Fundamentos da Computação, o qual é vinculado ao Colegiado de Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró*.

§4º Designar a servidora Suely Xavier dos Santos como Representante Docente Suplente do Núcleo de Contexto Social e Profissional, o qual é vinculado ao Colegiado de Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró*.

§5º Designar o servidor Leiva Casemiro Oliveira como Representante Docente Suplente do Núcleo de Tecnologia da Computação, o qual é vinculado ao Colegiado de Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró*.

§6º Designar a servidora Mariana de Brito Maia como Representante Docente Suplente do Núcleo de Ciências Básicas, o qual é vinculado ao Colegiado de Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Amanda Gondim de Oliveira (Presidente - Coordenadora do Curso);
- II - Welliana Benevides Ramalho (Vice-Coordenadora do Curso);
- III - Danniell Cavalcante Lopes (Representante Docente Titular – Núcleo de Contexto Social e Profissional);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

IV - Suely Xavier dos Santos (Representante Docente Suplente – Núcleo de Contexto Social e Profissional);

V - Paulo César Linhares da Silva (Representante Docente Titular – Núcleo de Ciências Básicas);

VI - Mariana de Brito Maia (Representante Docente Suplente – Núcleo de Ciências Básicas);

VII - Paulo Henrique Lopes Silva (Representante Docente Titular – Núcleo de Fundamentos da Computação);

VIII - Fábio Francisco da Costa Fontes (Representante Docente Suplente – Núcleo de Fundamentos da Computação);

IX - Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (Representante Docente Titular – Núcleo de Tecnologia da Computação);

X - Leiva Casemiro Oliveira (Representante Docente Suplente – Núcleo de Tecnologia da Computação);

XI - Gabriela de Oliveira Pascoal (Representante Discente Titular) e;

XII - Isabele Cristina Lima Gomes (Representante Discente Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 54/2023, de 28 de março de 2023, podendo haver recondução.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, a saber, de 1 (um) ano, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 54/2023, de 28 de março de 2023, podendo haver recondução.

Art. 5º O mandato da Coordenadora e Vice-Coordenadora, no Colegiado do Curso de Ciência da Computação – *Campus* Mossoró – não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 694/2022, de 10 de novembro de 2022.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA